

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 022 39

			······		
1	Assunto ''AUTORIZA A CCINSTRUÇÃO	DE POSTO D	E SAÚDE	NO BAIRRO JARDIM BELO	
	HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".				
 			- 12-2-12 Table		
		·····			
1					
į					
	-			1	
				Van	
Cal				3_de <u>0.3</u>	
		Rejeitado		de	
		Aprovado	em	de	de 19
1000	Extraído o outíruita				
	Extraído o autógrafo emde		de 19		
	Subiu a Sanção sob protocolo em de		_de 19	, pelo ofício n.º	
	Sancionado emde		_de 19		
	Promulgado emde		_de 19	-	
	Veto Parcial emde		_de 19		
-	" Total emde		_de 19	-	
	Arquivado emde		de 19	-	
	Resolução n •				
	Publicado emde	de 19	по		



PROJETO DE LEI Nº 022 99

"Autoriza a construção de Posto de Saúde no bairro Jardim Belo Horizonte e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. APROVA O SEGUINTE PROJETO DE

т	T77	т.
L	E	1

Art. 1º Ficao Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um POSTO DE SAÚDE no bairro Jardim Belo Horizonte, Engenheiro Pedreira, com, pelo menos, O2 (duas) salas.

Art. 2º - As despesas com o previsto no artigo anterior cor rerão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de suas publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de

, 03 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE LIDO NO EXPEDIENTE LA CONTROL DISCUSSION

LE PROVINCIO EN 2: 03 1/2 03 1



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 022 99
AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Pouil	Paula F. Fandades
nija.	EM_//
	PRESIDENYTE DA COMISSÃO
	/
	O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS
ALBERTO XAVIER LOROZA	, cuja ementa é: "AUTORIZA A
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE S	AÚDE NO BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".	
	s desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
	Japeri,/
Pau	RELATOR F. Faudades
. A.	MEMBRO
: der	Pitariono

MEMBRO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 022/99

VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador
and the second of the second o
/ EM//
Elis
PRESIDENTE
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS
ALBERTO XAVIER LOROZA , cuja ementa é: "AUTORIZA A
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OUTRAS PROVIDENCIAS".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça
e redação final.
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
logo abaixo.
Japeri,//
Japeri,



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L	E			Λo			
"Autoria	za a construçã	io de	Po	sto	de	Saude	no
bairro Jardim Belo Horizonte e		ее	da	out	ras		
provide	encias".						

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X. LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SECULIVIE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um POSTO DE SAÚDE no bairro Jardim Belo Horigonte, Engenheiro Pedreira, com, pelo menos, O2 (duas) salas.

Art.2º - As despesas com o previsto no artigo anterior correrão por conta do orgamento vigente.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 17 de Março de 1999.

DARLEI GONCALVES BRAGA

PRESIDENT

ARARUSTIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECREWARIO